

# CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UniCEUB VESTIBULAR PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA EDITAL № 009/2018 – UniCEUB, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O Reitor Getúlio Américo Moreira Lopes torna pública a realização de vestibular para ingresso no curso de graduação em Medicina do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, mediante as condições estabelecidas neste edital.

# DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1 O ingresso no curso de graduação em Medicina do Centro Universitário de Brasília UniCEUB, do 1º Semestre de 2019, será realizado mediante processo classificatório denominado Processo Seletivo Vestibular, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas no presente Edital.
- **1.1 -** O Processo Seletivo Vestibular destina-se ao candidato:
- I. Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente;
- II. Portador de diploma de Curso Superior;
- III. Que estiver cursando o Ensino Médio, ou equivalente, desde que no ato da matrícula comprove a conclusão do curso.
  - 1.1.1 O candidato deverá ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, a completar até 12/11/2018.
- **1.2** A realização do Processo Seletivo Vestibular do 1º semestre de 2019 estará a cargo da Fundação de Apoio à Tecnologia Fundação FAT, a quem caberá divulgar no site http://www.vestibularmedicinauniceub.com.br, com a necessária antecedência, as datas, os locais de inscrição e de realização da prova, bem como todas as informações e procedimentos relacionados ao Processo Seletivo Vestibular.

#### **DAS VAGAS**

- 2 Para o Processo Seletivo Vestibular, do 1º semestre de 2019, serão oferecidas, pelo UniCEUB, 50 (cinquenta) vagas, no Campus Asa Norte, no período INTEGRAL.
- **2.1** − O curso de Medicina foi autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 132, de 20 de março de 2013, publicada no *Diário Oficial da União*, de 21 de março de 2013, seção 1, p. 14.
- **2.2 -** O semestre letivo é composto por unidades curriculares integradas e o curso superior em Medicina é estruturado em 12 semestres letivos, os quais estão organizados em 03 ciclos, a saber:
  - A 1° ciclo: do 1° ao 4° semestre letivo 38 (trinta e oito) créditos por semestre; B 2° ciclo: do 5° ao 8° semestre letivo 38 (trinta e oito) créditos por semestre;
  - C 3° ciclo: do 9° ao 12° semestre letivo
    - c.1. 48 (quarenta e oito) créditos do 9° ao 11° semestre letivo;
    - c.2. 56 (cinquenta e seis) créditos 12° semestre letivo;
- **2.3** Fica pactuado que, para o ALUNO iniciar o ciclo posterior, deve obter aprovação em todas as disciplinas que compõem o ciclo anterior independentemente de as unidades curriculares anteriores serem ou não prérequisitos das posteriores, exceto disciplinas core-curriculares.
- **2.4** Além da limitação prevista no item 2.3, fica estabelecido que, caso o ALUNO, durante a realização de qualquer ciclo, reprove ou não curse, por qualquer motivo, duas ou mais unidades curriculares, terá de obter aprovação nas unidades curriculares em atraso, antes de prosseguir nas demais, independentemente de aquelas serem ou não pré- requisito para essas.
- **2.5** O CEUB/UniCEUB em conformidade com a Portaria- MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004 e legislações pertinentes, poderá ofertar nas matrizes curriculares dos cursos de graduação, unidades curriculares a distância, de acordo com o entendimento explicitado no dispositivo legal acima mencionado.
- **2.6 -** O curso de Medicina, por ser ministrado no período integral, poderá ter suas unidades curriculares ofertadas nos períodos matutino, vespertino e/ou integral.
- **2.7** Não serão oferecidas turmas em opções cujo número de matrículas não atinja o mínimo de 40 (quarenta) alunos, podendo o candidato optar pelo recebimento do valor pago da taxa de matrícula ou por outro curso ou turno com vaga remanescente.
- 2.8 O valor da mensalidade do curso de Medicina, para o 1º semestre, é de R\$ 7.048,46 (sete mil, quarenta



<u>e oito</u> <u>reais e quarenta e seis centavos), referente a 38 créditos</u>. Para o pagamento até o dia 7 de cada mês, o valor a ser pago é de R\$ <u>6.696,04</u>. (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e quatro centavos). Os valores serão reajustados de acordo com a legislação vigente.

# **DAS INSCRIÇÕES**

- **3** As inscrições para o Processo Seletivo Vestibular, do 1º Semestre de 2019, serão efetuadas somente pelo site www.vestibularmedicinauniceub.com.br.
- **3.1** Para se inscrever no Processo Seletivo Vestibular, do 1º Semestre de 2019, o candidato deverá observar os seguintes períodos e procedimentos:
- **3.2** As inscrições deverão ser efetuadas no período das **15h do dia 04/10 até as 15 horas do dia 12/11/2018, no site www.vestibularmedicinauniceub.com.br**, através da Área do Candidato, que será acessada somente pelo CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato e de senha de segurança cadastrada, pelo candidato, no início da inscrição.
- **3.3** O preenchimento da Ficha de Inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato. Dessa forma, para realizar a inscrição, o candidato deverá cumprir todas as etapas da Ficha eletrônica, conforme procedimentos a seguir:
- I. ler atentamente as instruções constantes deste Edital, disponibilizado no site www.vestibularmedicinauniceub.com.br;
- II. fornecer os seus dados pessoais;
- III. indicar o seu próprio número de CPF. O candidato que ainda não possui CPF deverá consultar o site <a href="www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>, onde constam informações de como obtê-lo, para poder realizar a sua inscrição.
- IV. conferir todos os dados fornecidos na Ficha de Inscrição, ler atentamente o "requerimento de inscrição" e confirmar as informações;
- V. responder ao questionário socioeconômico;
- VI. imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa;
- VII. efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em dinheiro, até o dia 13/11/2018.
- **3.4** O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.
- **3.5** A taxa de inscrição, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), deverá ser paga em dinheiro, exclusivamente no período **de 04/10 até o dia 13/11/2018**, na agência bancária de preferência do candidato, mediante a apresentação do boleto gerado no ato da inscrição eletrônica.
  - **3.5.1** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência do UniCEUB.
- **3.6** A inscrição somente será efetivada após o pagamento do boleto e após posterior confirmação da quitação pela rede bancária.
- **3.7** O candidato receberá a confirmação da efetivação de sua inscrição no presente Processo Seletivo Vestibular, até 5 (cinco) dias após o pagamento da taxa de inscrição. Esta confirmação será enviada ao email informado na Ficha de Inscrição, desde que esteja correto e disponível para o recebimento de mensagens.
- **3.8 -** A taxa de inscrição terá validade para o presente Processo Seletivo Vestibular e, uma vez paga, não será devolvida, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade
- **3.9** Serão indeferidas as inscrições cuja data de pagamento do boleto bancário for posterior ao dia **13/11/2018**, não havendo, em hipótese alguma, a devolução da taxa de inscrição.
- **3.10** Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos da taxa de inscrição efetuados pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente e cartão de crédito.
- **3.11** Para obtenção de 2ª via do boleto bancário, o candidato deverá acessar o site www.vestibularmedicinauniceub.com.br, na Área do Candidato, no link "2ª via do boleto bancário" e imprimir o referido boleto, o qual estará disponível até às 20 horas do dia **13/11/2018**.
- **3.12** É obrigatório o candidato tomar conhecimento de todas as datas, das normas e dos procedimentos indicados neste Edital, o qual estará disponibilizado, na íntegra, no site



#### www.vestibularmedicinauniceub.com.br.

- **3.13** A declaração falsa ou não comprovação de qualquer dado acarretará a desclassificação do candidato e, consequentemente, a perda da vaga.
- **3.14** Não serão permitidas, em hipótese alguma, após o pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo- Vestibular, alterações ou inclusões na Ficha de Inscrição em qualquer etapa do presente Processo Seletivo Vestibular, inclusive no dia do Exame.
- **3.15** Após se inscrever no presente Processo Seletivo Vestibular, caso o candidato deseje verificar a situação de sua inscrição e/ou consultar a sua Ficha de Inscrição preenchida, deverá acessar o site **www.vestibularmedicinauniceub.com.br**, na Área do Candidato.
- **3.16** O UniCEUB e a Fundação FAT, não se responsabilizam pelo não preenchimento da Ficha de Inscrição por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão da Ficha de Inscrição, nem tampouco do boleto bancário para pagamento da taxa.
- **3.17** Em caso de dúvidas, o candidato poderá acessar o "Fale Conosco" do site <a href="https://www.vestibularmedicinauniceub.com.br">www.vestibularmedicinauniceub.com.br</a>, e encaminhar sua mensagem ou, ainda, entrar em contato com a Central de Informações ao Candidato pelo telefone: 0800-722-7225.
- **3.18** O candidato deverá guardar uma cópia de todos os documentos gerados no momento da inscrição, bem como do boleto e do comprovante de pagamento, que poderão ser solicitados, inclusive no dia do exame, para a comprovação da efetivação do pagamento do valor da inscrição.

# DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 4 O candidato com deficiência ou que necessite de condições especiais para realizar o Exame, deverá informar isso na Ficha de Inscrição e, também, encaminhar o laudo médico emitido nos últimos 12 meses por especialista, contendo a assinatura, o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina, descrevendo o tipo e o grau da deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) através de link específico na área do candidato, impreterivelmente até as 15 horas do dia 12/11/2018.
- **4.1** A **candidata que tiver necessidade de amamentar** durante a realização das provas deverá, conforme prazos descritos no item 4 deste edital:
  - a) fazer a opção na solicitação de inscrição;
  - b) enviar, via *upload*, a imagem da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no item 4 deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento); e
  - **4.1.1** A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas. O acompanhante deverá chegar ao local de prova junto com a candidata e permanecer no mesmo desde o início do exame e até o término da prova da candidata.
  - 4.1.2 A Fundação FAT não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.
- **4.2** O **candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social** durante a realização das provas deverá, conforme prazos descritos no item 4 deste edital:
- a) fazer a opção na solicitação de inscrição; informando o nome pelo qual deseja ser tratado;
- b) enviar, via upload, imagem do RG (frente e verso) e uma foto 3x4 recente;
  - **4.2.1** As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.
- **4.3** O candidato que for amparado pela Lei nº 10.826/2003 e necessitar realizar a prova armado deverá, conforme prazos descritos no subitem 4 deste edital:
- a) fazer a opção na solicitação de inscrição;
- b) enviar, via *upload*, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo ou Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.
  - **4.3.1** Os candidatos que não forem amparados pela **Lei nº 10.826/2003** não poderão portar armas no ambiente de provas.



- **4.4** O **candidato que**, por motivo de doença ou por limitação física, **necessitar utilizar**, durante a realização das provas, **objetos**, **dispositivos ou próteses** cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido nesse edital, deverá, conforme prazos descritos no subitem 3.4.8.7 deste edital:
- a) fazer a opção de solicitação de atendimento especial, no link de inscrição, no campo "Outros";
- b) enviar, via *upload*, a imagem do CPF e o respectivo laudo médico que indique e justifique o atendimento solicitado.
- **4.5** Na ausência das informações necessárias no momento da inscrição, bem como do encaminhamento do laudo emitido por especialista até as 15 horas do dia **12/11/2018**, o candidato não terá assegurado o seu direito ao exame e local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, pois não haverá tempo hábil para a adequação e preparação, implicando, assim, na aceitação de realizar o seu Exame em condições idênticas às dos demais candidatos.
- **4.6** Todos os candidatos que necessitem de condições especiais para realizarem o Exame deverão preencher o campo específico na Ficha de Inscrição para garantirem a adequação do local do exame.
- **4.7** Não serão aceitos recursos de candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme as instruções no item 4 e seus subitens.
- **4.8** Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais concorrem em igualdade de condições com os demais candidatos no tocante a pontuação, classificação geral e convocação para a matrícula.
- **4.9** Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, para a realização do exame e que atenderem ao disposto no item 4 e seus subitens, terão um acréscimo de 30 (trinta minutos) para a realização da prova, exceção aos candidatos que solicitarem apenas fácil acesso.

# DO EXAME VESTIBULAR

- 5 O Exame referente ao Processo Seletivo Vestibular, do 1º Semestre de 2019, será realizado em uma única data, dia **02/12/2018**, às **13h**, e terá duração de 5 (cinco) horas.
- **5.1** Após o início do Exame, o candidato deverá permanecer no mínimo até as 15h30min dentro da sala do Exame, podendo levar o caderno de questões apenas a partir das 17 horas.
- **5.2** O portão da escola será aberto às 12h e fechado às 13h, impreterivelmente. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, o candidato deverá chegar com antecedência de 1 (uma) hora, para localizar sua sala e sua carteira, evitando-se, assim, possíveis imprevistos.
- **5.3** Para verificar o local onde realizará o Exame, o candidato deverá a partir do dia **27/11/2018**, acessar o site **www.vestibularmedicinauniceub.com.br** na Área do Candidato.
  - **5.3.1** A confirmação do local onde realizará o Exame será de inteira responsabilidade do candidato.
  - 5.3.2 Não haverá envio da convocação pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outros meios.
  - **5.3.3** O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar o Exame no local determinado pela Fundação FAT
- **5.4** Para realizar o exame, o candidato deverá levar somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material com o corpo totalmente transparente, comprovante de inscrição ou comprovante de pagamento da taxa de inscrição, bem como apresentar o ORIGINAL de UM dos seguintes documentos de identidade:
- I. documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar;
- II. cédula de identidade de estrangeiros (RNE) dentro da validade;
- III. carteira nacional de habilitação com foto, dentro do prazo de validade ou com até 30 (trinta) dias do vencimento de sua validade;
- IV. documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais, dentro da validade, que, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros);
- V. carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
- VI. passaporte brasileiro, dentro do prazo de validade.
  - **5.4.1** O documento de identidade que o candidato apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.
  - 5.4.2 NÃO SERÃO ACEITOS, em hipótese alguma, como "documentos de identidade" os documentos



indicados na sequência, por serem destinados a outros fins: carteira ou caderneta escolar (RG escolar - UMES

- UBES), certidão de nascimento e/ou de casamento, título de eleitor, Certificado de Reservista com ou sem foto, crachás e identidade funcional de instituição pública ou privada.
- **5.4.3** NÃO SERÃO ACEITOS, ainda, protocolos e/ou cópias reprográficas (xerox), autenticadas ou não-autenticadas, dos documentos de identidade ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada. SOMENTE SERÁ ACEITA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL.
- **5.4.4** Em caso de perda, roubo ou extravio de "documento de identidade", o candidato deverá levar e apresentar, obrigatoriamente, a via original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documentos, com data de no máximo 90 (noventa) dias antes do dia do Exame, justificando o fato ocorrido, bem como uma foto 3x4 recente. Tanto a cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou da Declaração/Certidão de Extravio de Documentos, quanto a foto 3x4 recente, serão retidas pelo Coordenador de Prédio após a identificação datiloscópica do candidato. Nesse caso, o candidato que não apresentar, no momento do Exame, o original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documentos e a foto 3X4 recente, SERÁ IMPEDIDO DE REALIZAR O EXAME. Não serão aceitos para fins de identificação Protocolo de Boletim de Ocorrência Policial.
- **5.4.5** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- **5.4.6** Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do vestibular, a Fundação FAT poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- **5.5** Enquanto o candidato estiver realizando o Exame, SERÁ TERMINANTEMENTE PROIBIDO utilizar:
- a) aparelhos eletrônicos, tais como: agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.; b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular;
- c) lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha, régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, calculadora
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.
  - **5.5.1** No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer itens relacionados no subitem 5.5 deste edital.
  - **5.5.2** Durante todo o período de realização do Exame, É PROIBIDO portar armas de qualquer espécie. O candidato que esteja portando arma de fogo, não fará a prova e será eliminado automaticamente do Processo Seletivo Vestibular à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003 e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 4.3.
  - **5.5.3** Antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 5.5 deste edital, sob pena de ser eliminado do vestibular.
    - **5.5.3.1** A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.
  - **5.5.4** A Fundação FAT recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 5.5 no dia de realização das provas.
  - **5.5.5** A Fundação FAT não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
  - **5.5.6** A Fundação FAT não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.
  - **5.5.7** No dia de realização das provas, a Fundação FAT poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude



e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

- **5.6** Durante todo o período de realização do Exame, É PROIBIDA a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidatos dentro do prédio e nos pátios, exceto para a candidata lactante.
- **5.7** As quadrículas da Folha de Resposta Definitiva deverão ser obrigatoriamente preenchidas somente com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material com o corpo totalmente transparente.
- **5.8** Somente serão corrigidas as Redações que forem transcritas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material com o corpo totalmente transparente, para a Folha de Redação.
- **5.9** Caso o candidato se encontre internado em hospital localizado no Distrito Federal, será designado Fiscal para a aplicação do mesmo, desde que autorizado pelo médico e pela administração hospitalar. Para tanto, é necessário contatar a Central de Informações ao Candidato ou, ainda, encaminhar uma mensagem ao "Fale Conosco" do site <a href="www.vestibularmedicinauniceub.com.br">www.vestibularmedicinauniceub.com.br</a>, até às 17 horas do dia **30/11/2018**. Não será aplicado exame na residência do candidato, nem em pronto-socorro, nem em ambulatório, nem em hospital que não esteja situado no Distrito Federal.

5.10 - Será desclassificado do presente Processo Seletivo Vestibular o candidato que:

I. não comparecer no dia do Exame;

II. chegar após o horário de fechamento dos portões, às 13h;

III. não apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos;

IV. realizar a prova sem apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos;

sair da sala sem autorização ou desacompanhado do Fiscal, com ou sem o caderno de questões e/ou as Folhas de Respostas Definitiva e de Redação;

V. retirar-se da sala de provas com a Folha de Respostas Definitiva e/ou de Redação;

VI. retirar-se do prédio em definitivo antes de decorridas duas horas e trinta minutos do início do exame, independente do motivo exposto;

VII. perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame;

VIII. for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 5.5 deste edital

IX. for surpreendido portanto/utilizando ou tentando utilizar no ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas utilizar-se de qualquer tipo de equipamento eletrônico, de comunicação e/ou de livros, dicionários, notas, impressos e apontamentos durante a realização do exame:

X. for surpreendido se comunicando ou tentando se comunicar com outro candidato durante o exame e/ou realizar ou tentar realizar qualquer espécie de consulta durante o período das provas;

XI. retirar-se do prédio durante a realização do exame, independente do motivo exposto;

XII. realizar o exame fora do local determinado:

XIII. utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do exame:

XIV. não atender as orientações da equipe de aplicação durante a realização do exame;

XV. deixar de assinar a lista de presença e a sua Folha de Respostas Definitiva;

XVI. . assinar e/ou se identificar na Folha de Redação;

XVII. . obtiver zero (0) na nota de qualquer uma das duas partes que compõem o Exame.

- **5.10.1** Detectada a tentativa ou fraude, por meio de vigilância eletrônica ou pelos Fiscais, o candidato estará automaticamente desclassificado e sujeito a processo civil/criminal.
- **5.10.2** Não serão divulgadas, em hipótese alguma, as notas dos candidatos desclassificados.
- **5.11** O Exame referente ao Processo Seletivo Vestibular, do 1º Semestre de 2019, será constituído de duas partes, comuns a todos os cursos, a saber:

I – uma redação;

II - uma prova com 54 (cinquenta e quatro) questões, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), sendo:

- a. Português 07 (sete) questões;
- b. Inglês 07 (sete) questões;
- c. Matemática 07 (sete) questões
- d. História 06 (seis) questões
- e. Geografia 06 (seis) questões
- f. Biologia 07 (sete) questões
- g. Química 07 (sete) questões
- h. Física 07 (sete) questões



- 5.11.1 O programa das disciplinas é apresentado no Anexo II deste Edital.
- 5.12 A nota final do candidato será calculada conforme indicado no Anexo IV deste Edital.
  - 5.12.1 Não haverá, em hipótese alguma, revisão nem vistas de prova ou da redação.
  - **5.12.2** Na hipótese de anulação de alguma questão-teste, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizarem a prova.
  - **5.12.3.** No caso de as notas finais serem iguais, o desempate ocorrerá, obedecendo a seguinte ordem de desempate, para a maior nota, conforme segue:
    - a) Conjunto de questões de Biologia;
    - b) Conjunto de questões de Português;
    - c) Conjunto de questões de Matemática;
    - d) Redação;
    - e) Candidato de maior idade.
- **5.13** O gabarito oficial da prova será divulgado a partir do dia **03/12/2018**, no site www.vestibularmedicinauniceub.com.br.
  - **5.13.1** Qualquer questionamento acerca da prova, COM a DEVIDA JUSTIFICATIVA (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado SOMENTE pela Internet, na seção específica para Recurso do site <a href="www.vestibularmedicinauniceub.com.br">www.vestibularmedicinauniceub.com.br</a>, impreterivelmente, até o dia **04/12/2018**.
- **5.14** Para fins de classificação, serão consideradas as notas finais dos candidatos (NFC), colocadas em ordem decrescente
  - **5.14.1** A lista de classificação geral será divulgada no UNICEUB e no site <a href="https://www.vestibularmedicinauniceub.com.br">www.vestibularmedicinauniceub.com.br</a>, no dia **09/01/2019**, da qual constará o nome de todos os candidatos inscritos e as suas classificações.

#### DA MATRÍCULA

- 6 A convocação para matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular, do 1º Semestre de 2019, será realizada por meio de lista elaborada com base na classificação obtida pelos candidatos, por ordem decrescente de notas finais, até o limite de vagas oferecidas.
- **6.1** A 1ª lista de convocados para matrícula será divulgada no site <u>www.vestibu</u>larmedicinauniceub.com.br, no dia **09/01/2019**, devendo a matrícula ser realizada EXCLUSIVAMENTE nos dias **14, 15 e 16/01/2019**.
- **6.2** A 2ª lista, se houver, será formada por ordem de classificação dos candidatos suplentes para matrícula das eventuais vagas disponíveis, será afixada na Secretaria Acadêmica do UniCEUB e divulgada, ainda, no site <a href="www.vestibularmedicinauniceub.com.br">www.vestibularmedicinauniceub.com.br</a> no dia **21/01/2019** e a respectiva matrícula deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE nos dias **22 e 23/01/2019**.
- 6.3 As matrículas serão realizadas nas datas informadas nos subitens anteriores.
- **6.4** Não serão fornecidas informações a respeito das listas de convocados por telefone, por carta, por e-mail ou por fax.
- **6.5** Caso as vagas oferecidas não sejam preenchidas pelos candidatos convocados na 1ª e na 2ª lista, outras serão afixadas, convocando os classificados, sempre em ordem decrescente de notas finais, sempre com fixação na Secretaria Acadêmica do UniCEUB e divulgada, ainda, no site <a href="https://www.vestibularmedicinauniceub.com.br">www.vestibularmedicinauniceub.com.br</a>
- **6.6** Os resultados do Processo Seletivo Vestibular, do 1º Semestre de 2019, serão válidos apenas para o semestre letivo a que se refere, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos e da documentação relativa à aplicação do exame por prazo superior a 120 dias.
- **6.7** É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das listas de classificação e de convocação para matrícula.
- **6.8** A partir de **09/01/2019**, será disponibilizado no site <u>www.vestibularmedicinauniceub.com.br</u> o desempenho dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Vestibular, do 1º Semestre de 2019, sendo divulgada a nota de classificação geral, bem como as notas obtidas na prova, por disciplina e a nota da redação.
- 6.9 Não será concedido, em nenhuma hipótese, trancamento de matrícula no primeiro semestre do curso.
- **6.10** É obrigatória a matrícula em todas as disciplinas do primeiro semestre.
- **6.11** No ato da matrícula, os candidatos aprovados e convocados para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital, devem entregar os seguintes documentos:



- a) cópia autenticada de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (declaração de conclusão)
- e respectivo histórico escolar, não tendo validade qualquer um deles isoladamente. Será nula, neste processo seletivo, a classificação do candidato que não apresentar a prova de conclusão do ensino médio no ato da matrícula (Resolução nº 9/1978 do CFE, artigo 5º);
- b) cópia autenticada de documento oficial de identidade;
- c) cópia autenticada de título de eleitor;
- d) cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) prova de que está em dia com as obrigações militares, no caso dos candidatos do sexo masculino;
- f) cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;
- g) uma foto 3x4cm colorida e recente.
- **6.12** O candidato que pretenda obter aproveitamento de estudos em disciplina(s) já realizada(s) em outro curso superior deverá apresentar a documentação referente à carga horária, ementa e programa da(s) disciplina(s) cursada(s) e histórico escolar da instituição de ensino superior de origem.
  - **6.12.1** Para o curso de Medicina, o aproveitamento de estudos não implicará redução do valor da mensalidade.
- **6.13** O candidato deverá providenciar, com antecedência, a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, pois a Secretaria Acadêmica não realizará, em hipótese alguma, a matrícula do candidato convocado cuja documentação estiver incompleta, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos classificados.
- **6.14** É de inteira responsabilidade do candidato convocado para matrícula o comparecimento à Secretaria Acadêmica do UniCEUB, no horário estabelecido pelo mesmo e levando todos os documentos necessários;
- **6.15** Se impossibilitado de comparecer para realizar a matrícula, o candidato poderá indicar um representante, portando uma procuração, juntamente com os documentos exigidos. Nesse caso, o UniCEUB não se responsabilizará por eventuais erros cometidos no preenchimento do requerimento de matrícula (modelo fornecido pela Secretaria Acadêmica).
- **6.16** Não serão aceitos históricos, certificados e/ou diplomas de nível superior, tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria (COREN, CREA etc.) para comprovação da conclusão do ensino médio.
- **6.17** O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação.
  - **6.17.1** Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- **6.18** O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nas alíneas c e e do item 6.11, tão logo esteja de posse do mesmo.
- **6.19** Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos por via postal, por e-mail, via fax ou fora do prazo. **6.20** Para a efetivação da matrícula o candidato estrangeiro precisará portar visto de estudante ou outro visto que permita o estudo, devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com o artigo 48 do Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815, de 19/08/1980, com as alterações da Lei nº 6.964, de 09/12/1981: "(...) a matrícula em estabelecimento de ensino de qualquer grau, só se efetivará se o mesmo estiver devidamente registrado (...)".
- **6.21** O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula, não apresentar a foto e os documentos citados no subitem 6.11, não poderá matricular-se no UniCEUB e as notas ou a classificação a ele atribuídas no exame do Processo Seletivo Vestibular, do 1º Semestre de 2019, não terão qualquer valor. Desta forma, o candidato perderá o direito à vaga e não será incluído em quaisquer outras listas que, porventura, sejam divulgadas.
- **6.22** Todas as datas mencionadas no Cronograma do Anexo I são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos nos meios informados no presente Edital.
  - **6.22.1** Caso haja necessidade de alteração das datas previstas no Cronograma, serão alteradas para datas posteriores, sendo divulgadas com antecedência.
- **6.23** Integram este Edital o Anexo I Cronograma; o Anexo II Programa do Processo Seletivo Vestibular; o Anexo III Critérios para correção da Redação e o Anexo IV Cálculo da nota do exame e da nota final.
- **6.24** Os casos omissos serão decididos pelo UniCEUB e pela Fundação de Apoio à Tecnologia FAT, consideradas as respectivas competências, no que tange à realização deste Processo Seletivo.
- 6.25- Esta Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Brasília, 04 de Outubro de 2018.

GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES Reitor do UniCEUB



#### **ANEXO I**

# CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR MEDICINA - UNICEUB 1º SEMESTRE DE 2019

# **CALENDÁRIO**

Das 15h do dia 04/10 até as 15h do dia 12/11/2018 - Inscrição para o Processo Seletivo Vestibular no site www.vestibularmedicinauniceub.com.br

Atenção: O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia 13/11/2018

**27/11/2018** - Publicação oficial dos locais de prova e Convocação para as Provas no site <a href="https://www.vestibularmedicinauniceub.com.br">www.vestibularmedicinauniceub.com.br</a>

02/12/2018 (domingo) às 13h- Exame

03/12/2018 - Divulgação no site www.vestibularmedicinauniceub.com.br do Gabarito Oficial da prova.

**03/12 e 04/12/2018 -** Interposição de recurso referente às questões da prova no site <a href="https://www.vestibularmedicinauniceub.com.br">www.vestibularmedicinauniceub.com.br</a>

**09/01/2019** - Publicação oficial e divulgação no site <u>www.vestibularmedicinauniceub.com.br</u> da 1ª lista de convocação

09/01/2019 - Divulgação do desempenho dos candidatos no site www.vestibularmedicinauniceub.com.br

14/01 a 16/01/2019 - Período de matrícula para a 1ª lista de convocação

**21/01/2019** - Publicação oficial e divulgação no site <u>www.vestibularmedicinauniceub.com.br</u> da 2ª lista de convocação

22/01 e 23/01/2019 - Período de matrícula para a 2ª lista de convocação



#### ANEXO II

# PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR MEDICINA - UNICEUB 1º SEMESTRE DE 2019

#### **BIOLOGIA**

- 1. Os seres vivos e suas interações
- 1.1. Cadeia e teia alimentar
- 1.2. Níveis tróficos
- 1.3. Ciclos biogeoquímicos: deslocamentos do carbono, oxigênio e nitrogênio
- 1.4. Características básicas de um ecossistema
- 1.5. Ecossistemas terrestres e aquáticos
- 1.6. Relações de cooperação e competição entre os seres vivos
- 2. A intervenção humana e os desequilíbrios ambientais
- 2.1. Densidade e crescimento da população
- 2.2. Mudança nos padrões de produção e de consumo
- 2.3. Interferência humana nos ciclos naturais dos elementos químicos: efeito estufa, diminuição da taxa de oxigênio no ambiente, mudanças climáticas, uso intensivo de fertilizantes nitrogenados etc.
- 2.4. Principais fontes poluidoras do ar, da água e do solo
- 2.5. Destino do lixo e do esgoto, tratamento da água, ocupação do solo, as condições dos rios e córregos e a qualidade do ar
- 2.6. Medidas individuais, coletivas e do poder público que minimizam os efeitos das interferências humanas nos ciclos da matéria
- 2.7. As contradições entre conservação ambiental, uso econômico da biodiversidade, expansão das fronteiras agrícolas e extrativismo
- 2.8. Tecnologias ambientais para a sustentabilidade ambiental
- 2.9. As conferências internacionais e os compromissos e propostas para recuperação dos ambientes brasileiros
- 3. A saúde individual, coletiva e ambiental
- 3.1. Concepções de saúde ao longo da História
- 3.2. A saúde como bem-estar físico, mental e social, suas determinantes e condicionantes (alimentação, moradia, saneamento, meio ambiente, renda, trabalho, educação, transporte, lazer etc.)
- 3.3. A distribuição desigual da saúde pelas populações
- 3.4. Condições socioeconômicas e qualidade de vida das populações humanas de diferentes regiões (brasileiras ou do planeta)
- 3.5. Principais indicadores de desenvolvimento humano e de saúde pública: mortalidade infantil, expectativa de vida, mortalidade, doenças infectocontagiosas, condições de saneamento, moradia, acesso aos serviços de saúde e educacionais
- 3.6. Principais doenças que afetam a população brasileira, segundo sexo, nível de renda e idade
- 3.7. Tipos de doenças: infecto-contagiosas e parasitárias, degenerativas, ocupacionais, carenciais, sexualmente transmissíveis (DST) e provocadas por toxinas ambientais
- 3.8. Gravidez na adolescência como uma forma de risco à saúde
- 3.9. Medidas de promoção da saúde e de prevenção das principais doenças
- 3.10. O impacto das tecnologias na melhoria da qualidade da saúde das populações (vacina, medicamentos, exames diagnósticos, alimentos enriquecidos, o uso de adoçantes etc.)
- 3.11. Saneamento básico e impacto na mortalidade infantil, doenças infecto-contagiosas e parasitárias
- 3.12. Tecnologias para minimizar os problemas de saneamento básico
- 4. Organização celular e funções vitais básicas
- 4.1. A organização celular como característica fundamental de todas as formas vivas
- 4.2. A organização e o funcionamento dos tipos básicos de células
- 4.3. Papel da membrana na interação entre ambiente e célula: tipos de transporte
- 4.4. Processos de obtenção de energia pelos sistemas vivos: fotossíntese e respiração celular
- 4.5. Mecanismo básico de reprodução das células: mitose
- 4.6. Mitoses descontroladas: cânceres
- 4.7. Medidas preventivas e contra o risco de câncer e tecnologias aplicadas a seu tratamento
- 5. Variabilidade genética e hereditariedade
- 5.1. Reprodução sexuada e processo meiótico



- 5.2. Características hereditárias congênitas e adquiridas
- 5.3. Hereditariedade: as concepções pré-mendelianas e as leis de Mendel
- 5.4. Teoria cromossômica da herança
- 5.5. Determinação do sexo e herança ligada ao sexo
- 5.6. Cariótipo normal e aberrações cromossômicas mais comuns (síndromes de Down, Turner e Klinefelter)
- 5.7. Grupos sanguíneos (sistema ABO e Rh): transfusões sanguíneas e incompatibilidades
- 5.8. Distúrbios metabólicos: albinismo e fenilcetonúria
- 5.9. Transplantes e doenças auto-imunes
- 6. DNA: a receita da vida e seu código
- 6.1. Estrutura química do DNA
- 6.2. Modelo de duplicação do DNA
- 6.3. RNA: a tradução da mensagem
- 6.4. Código genético e fabricação de proteínas
- 7. Biotecnologia
- 7.1. Principais tecnologias utilizadas na transferência de DNA: enzimas de restrição, vetores e clonagem molecular
- 7.2. Engenharia genética e produtos geneticamente modificados: alimentos, produtos farmacêuticos, hormônios, vacinas e
- 7.3. Riscos e benefícios de produtos geneticamente modificados no mercado: a legislação brasileira
- 8. O desafio da classificação biológica
- 8.1. Principais critérios de classificação, regras de nomenclatura e categorias taxonômicas reconhecidas atualmente
- 8.2. Taxionomia e conceito de espécie
- 8.3. Caracterização geral dos cinco reinos: nível de organização, obtenção de energia, estruturas significativas, importância econômica e ecológica
- 8.4. Relações de parentesco entre diversos seres vivos: árvores filogenéticas
- 9. A biologia dos seres vivos
- 9.1. Aspectos comparativos da evolução das plantas
- 9.2. Adaptações das Angiospermas quanto à organização, crescimento, desenvolvimento e nutrição
- 9.3. Padrões de reprodução, crescimento e desenvolvimento dos animais
- 9.4. Principais funções vitais dos animais, com ênfase nos vertebrados
- 9.5. Funções vitais do organismo humano
- 9.6. Sexualidade
- 10. A origem da vida e ideias evolucionistas
- 10.1. Hipóteses sobre a origem da vida
- 10.2. Vida primitiva
- 10.3. As ideias evolucionistas de Darwin e Lamarck
- 10.4. Mecanismos da evolução das espécies: mutação, recombinação gênica e seleção natural
- 10.5. Fatores que interferem na constituição genética das populações: migrações, mutações, seleção e deriva genética
- 11. Evolução biológica e cultural
- 11.1. A árvore filogenética dos hominídeos
- 11.2. Evolução do ser humano: desenvolvimento da inteligência, da linguagem e da capacidade de aprendizagem
- 11.3. Impactos da transformação do ambiente e da adaptação das espécies animais e vegetais aos interesses da espécie humana

# <u>FÍSICA</u>

- 1. Grandezas físicas e suas medidas
- 1.1. Grandezas físicas. Grandezas fundamentais e derivadas.
- 1.2. Medição das grandezas fundamentais: massa, tempo, comprimento, temperatura e corrente elétrica; o Sistema Internacional.
- 1.3. Medição das grandezas físicas envolvidas nos fenômenos a que se referem este programa.
- 1.4. Representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa.
- 1.5. Grandezas escalares e vetoriais. Soma e decomposição de vetores: métodos geométrico e analítico.



- 2 Cinemática
- 2.1. Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea
- 2.2. Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea.
- 2.3. Representação gráfica, em função do tempo, do deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo.
- 2.4. Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas.
- 2.5. Os movimentos uniforme e uniformemente variado.
- 2.6. Movimentos retilíneos e curvilíneos.
- 2.7. Movimento circular uniforme: velocidade angular, pulsação, período e frequência. Aceleração normal (centrípeta) e sua relação com a velocidade e o raio.
- 2.8. Movimento harmônico simples (MHS). Equação do deslocamento. Velocidade e aceleração. Relação entre deslocamento e aceleração num MHS.
- 3. Movimento e as leis de Newton
- 3.1. Movimento de um corpo sob a ação de forças.
- 3.1.1. Lei da inércia ou primeira lei de Newton.
- 3.1.2. Relação matemática entre a aceleração do corpo e a força que atua sobre ele; a segunda lei de Newton.
- 3.1.3. Lei da ação e reação ou terceira lei de Newton.
- 4. Gravitação
- 4.1. Peso de um corpo.
- 4.2. Aceleração da gravidade.
- 4.3. Movimento de projéteis.
- 4.4. Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental.
- 5. Quantidade de movimento ou momento linear e sua conservação
- 5.1. Impulso de uma força.
- 5.2. Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas.
- 5.3. Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo.
- 5.4. Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas.
- 5.5. Centro de massa de um sistema de partículas.
- 6. Trabalho e energia cinética. Energia potencial
- 6.1. Trabalho de uma força constante. Interpretação do gráfico força x deslocamento. Trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares.
- 6.2. O trabalho do peso. O trabalho da força de reação normal à trajetória.
- 6.3. O teorema do trabalho e energia cinética.
- 6.4. Noção de campo de força. Forças conservativas. Trabalho de forças conservativas. Energia potencial.
- 6.5. O teorema de conservação de energia mecânica.
- 6.6. Trabalho de força de atrito.
- 6.7. Potência.
- 7. Estudo dos líquidos
- 7.1. Pressão num líquido.
- 7.2. Variação da pressão num líquido em repouso.
- 7.3. Princípios de Pascal e de Arquimedes.
- 8. Termologia
- 8.1. Temperatura e lei zero da termodinâmica.
- 8.2. Termômetros e escalas termométricas.
- 8.3. Calor como energia em trânsito.
- 8.4. Dilatação térmica. Condução de calor.
- 8.5. Calor específico de sólidos e líquidos.
- 8.6. Leis dos gases: transformações isobárica, isovolumétrica e isotérmica.
- 8.7. Gás perfeito. Lei dos gases perfeitos.
- 8.8. Trabalho realizado por um gás em expansão.
- 8.9. A experiência de Joule e o primeiro princípio da termodinâmica.
- 9. Reflexão e formação de imagens
- 9.1. Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo.
- 9.2. Luz e penumbra.



- 9.3. Leis da reflexão da luz.
- 9.4. Espelhos planos e esféricos.
- 9.5. Imagens reais e virtuais.
- 10. Refração e dispersão da luz
- 10.1. Fenômeno da refração.
- 10.2. Lei de Snell e índice de refração absoluto e relativo.
- 10.3. Reversibilidade de percurso.
- 10.4. Lâmina de faces paralelas.
- 10.5. Prismas.
- 11. Lentes e instrumentos ópticos
- 11.1. Lentes delgadas.
- 11.2. Imagens reais e virtuais.
- 11.3. Equação das lentes delgadas.
- 11.4. Convergência de uma lente. Dioptria.
- 11.5. O olho humano.
- 11.6. Instrumentos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetores de imagens e máquina fotográfica.
- 12. Pulsos e Ondas: luz e som
- 12.1. Propagação de um pulso em meios unidimensionais: velocidade de propagação.
- 12.2. Superposição de pulsos.
- 12.3. Reflexão e transmissão.
- 12.4. Ondas planas e circulares: reflexão, refração, difração, interferência e polarização.
- 12.5. Ondas estacionárias.
- 12.6. Caráter ondulatório da luz.
- 12.7. Caráter ondulatório do som.
- 12.8. Qualidades do som.
- 13. Eletrostática
- 13.1. Carga elétrica e sua conservação.
- 13.2. Lei de Coulomb.
- 13.3. Indução eletrostática.
- 13.4. Campo eletrostático.
- 13.5. A quantização da carga.
- 13.6. Potencial eletrostático e diferença de potencial.
- 13.7. Unidades de: carga, campo elétrico e potencial elétrico.
- 14. Energia no campo elétrico e movimento de cargas
- 14.1. Corrente elétrica.
- 14.2. Resistência e resistividade; variação com a temperatura.
- 14.3. Conservação da energia e força eletromotriz.
- 14.4. Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicada. Lei de Ohm. Condutores ôhmicos e não-ôhmicos.
- 15. Campo magnético
- 15.1. Campo magnético de ímãs e de correntes elétricas.

Vetor indução magnética.

- 15.2. Lei de Ampère.
- 15.3. Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e num solenoide.
- 15.4. Forças sobre cargas elétricas em movimento num campo magnético.
- 15.5. Forças magnéticas atuantes em condutores elétricos percorridos por corrente: definição de Ampère.
- 15.6. Noções sobre propriedades magnéticas da matéria.
- 16. Indução eletromagnética
- 16.1. Corrente induzida devido ao movimento relativo do condutor em campos magnéticos.
- 16.2. Fluxo magnético e indução eletromagnética.
- 16.3. Sentido da corrente induzida lei de Lenz.
- 17. Medidas elétricas



- 17.1. Princípio de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, diferença de potencial e de resistência.
- 18. Noções de Física Moderna e Física Quântica.
- 18.1. Evolução histórica da Física Clássica a Moderna.
- 18.2. Quantização da energia.
- 18.3. Espectro eletromagnético (espectrometria e suas aplicações).
- 18.4. Efeito fotoelétrico e dualidade onda-partícula.
- 18.5. Modelo atômico de Bohr e Rutherford
- 19. Noções de Física Nuclear
- 19.1. Partículas elementares: o modelo padrão do átomo.
- 19.2. Detectores de partículas subatômicas: princípios e funcionamento.
- 19.3. Relação e interação de massa-energia nas partículas subatômicas.
- 19.4. Radioatividade.
- 19.5. Noções de fusão e fissão nuclear.

# QUÍMICA

- 1. Transformações Químicas
- 1.1. Evidências de reações
- 1.1.1. Mudança de cor
- 1.1.2. Mudança de odor
- 1.1.3. Formação de precipitados
- 1.1.4. Liberação de gases
- 1.1.4. Mudança na temperatura
- 1.2. Combustão
- 1.3. Alguns aspectos quantitativos das transformações químicas
- 1.3.1. Lei de Lavoisier
- 1.3.2. Lei de Proust
- 1.3.3. Estequiometria
- 1.4. Natureza corpuscular da matéria
- 1.5. Gases
- 1.6. Natureza elétrica da matéria
- 1.7. Tabela Periódica
- 2. Uso dos Materiais
- 2.1. Metais
- 2.2. Substâncias iônicas
- 2.3. Substâncias moleculares
- 3. A Água na Natureza
- 3.1. Propriedades da água e a vida na Terra
- 3.2. Estrutura da água
- 3.3. Soluções aquosas
- 3.4. Ácidos, bases, sais e óxidos
- 3.5. Efeito do soluto nas propriedades da água (Propriedades Coligativas)
- 3.6. Poluição da água
- 3.7. Tratamento da água
- 4. Transformações Químicas
- 4.1. Transformações químicas e velocidade (Cinética Química)
- 4.2. Transformações químicas e equilíbrio (Equilíbrio Químico)
- 5. Transformações Químicas e Energia
- 5.1. Transformações químicas e energia calorífica (Termoquímica)
- 5.2. Transformações químicas e energia elétrica (Eletroquímica)
- 5.3. Energia nuclear (Radioatividade)
- 6. Compostos de Carbono (Química Orgânica)
- 6.1. Identificação e nomenclaturas dos compostos orgânicos



- 6.1.1. Hidrocarbonetos
- 6.1.2. Compostos orgânicos oxigenados
- 6.1.3. Compostos orgânicos nitrogenados
- 6.1.4. Polímeros
- 6.1.4.1. Macromoléculas naturais
- 6.1.4.2. Macromoléculas sintéticas

#### **GEOGRAFIA**

- 1. Cartografia a linguagem dos mapas
- 1.1. Os atributos dos mapas
- 1.2. Mapas de base e mapas temáticos
- 1.3. A cartografia e as novas tecnologias
- 1.4. As projeções cartográficas
- 2. Os ciclos da natureza e a sociedade
- 2.1. O clima, o tempo e a vida humana
- 2.2. Estrutura interna da Terra, Tectônica de Placas e Deriva Continental
- 2.3. Embasamento geológico e formas de relevo do planeta Terra
- 2.4. Os domínios naturais terrestres: clima e cobertura vegetal
- 2.5. Biodiversidade ameaçada e poluição atmosférica
- 2.6. Água potável: um recurso finito
- 2.7. A nova escala dos impactos ambientais
- 2.8. Os tratados internacionais sobre meio ambiente
- 3. O território brasileiro constituição e regionalização
- 3.1. A cartografia da formação territorial do Brasil
- 3.2. A federação brasileira: organização política e administrativa
- 3.3. Regionalização do território brasileiro: regiões do IBGE, complexos regionais e região concentrada
- 4. Natureza e gestão do território brasileiro
- 4.1. A placa tectônica sul-americana e o modelado do relevo brasileiro
- 4.2. Domínios morfoclimáticos do Brasil: domínios florestados, herbáceos e arbustivos e as faixas de transição
- 4.3. As bacias hidrográficas do Brasil
- 4.4. A gestão pública dos recursos naturais
- 4.5. O patrimônio ambiental e sua conservação: políticas ambientais no Brasil e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)
- 5. As atividades econômicas e o espaço geográfico
- 5.1. O espaço industrial: fatores locacionais, guerra fiscal e descentralização relativa
- 5.2. O espaço agrário, os circuitos do agronegócio e a questão da terra no Brasil
- 5.3. O consumo e a sociedade de serviço
- 5.4. A Revolução Tecnocientífica e o encurtamento das distâncias
- 5.5. Produção e consumo de energia
- 5.6. Matrizes energéticas: da lenha ao átomo
- 6. Dinâmicas demográficas e sociais
- 6.1. Matrizes culturais do Brasil
- 6.2. A população brasileira e os fluxos migratórios
- 6.3. A urbanização no Brasil e no mundo
- 6.4. Megacidades
- 6.5. A transição demográfica no Brasil e no mundo
- 6.6. O trabalho e o mercado de trabalho
- 6.7. Segregação socioespacial e exclusão social
- 6.8. As migrações internacionais
- 6.9. Mundo árabe e mundo islâmico
- 7. A produção do espaço geográfico global
- 7.1. A economia global
- 7.2. As corporações transnacionais



- 7.3. Os blocos econômicos supranacionais
- 7.4. Organismos econômicos internacionais
- 7.5. Comércio internacional
- 7.6. Um mundo em rede
- 7.7. A aceleração dos fluxos materiais, de ideias e informação
- 7.8. Cidades globais
- 8. A África no mundo global
- 8.1. África do Norte e Subsaariana
- 8.2. África e América
- 8.3. África e Europa
- 8.4. Relações África e Brasil
- 9. Regiões do mundo: economia e sociedade
- 9.1. Ásia e Pacífico
- 9.2. Ásia Ocidental (Oriente Médio)
- 9.3. Ásia Central
- 9.4. Europa
- 9.5. América Latina e Caribe
- 9.6. As regiões polares o Ártico e a Antártica
- 10. Geopolítica do mundo contemporâneo
- 10.1. O Brasil no sistema internacional e agenda externa brasileira
- 10.2. As doutrinas do poderio dos Estados Unidos
- 10.3. A nova desordem mundial
- 10.4. Conflitos regionais
- 10.5. As redes da ilegalidade
- 10.6. O terror e a guerra global

#### **HISTÓRIA**

- 1. Pré-História
- 1.1. A Pré-História ou a História antes da escrita
- 1.2. As origens do homem e o povoamento da América
- 1.3. A revolução neolítica
- 2. História Antiga
- 2.1. As civilizações do Crescente Fértil
- 2.2. A civilização Grega
- 2.3. O Império de Alexandre e a fusão cultural do Oriente e Ocidente
- 2.4. A Civilização Romana e as migrações bárbaras
- 3. História Medieval
- 3.1. O Império Bizantino e o mundo árabe
- 3.2. Os Francos e o Império de Carlos Magno
- 3.3. A Sociedade feudal: características sociais, econômicas, políticas e culturais
- 3.4. O renascimento comercial e urbano e a vida cultural
- 3.5. A crise do século XIV
- 4. História Moderna
- 4.1. Expansão europeia nos séculos XV e XVI.
- 4.2. O encontro entre os europeus e as diferentes civilizações da Ásia, África e América
- 4.3. O Renascimento
- 4.4. As reforma religiosas e a Inquisição
- 4.5. O Estado moderno e o Absolutismo monárquico na Europa Ocidental
- 4.6. Mercantilismo e sistema colonial
- 4.7. O Antigo Regime e o Iluminismo
- 4.8. As Revoluções inglesas do século XVII
- 4.9. Revolução Industrial e capitalismo
- 4.10. A independência dos Estados Unidos



#### 4.11. A Revolução francesa

- 5. História Contemporânea
- 5.1. O Império Napoleônico, o Congresso de Viena e a Restauração
- 5.2. A Europa em transformação: as revoluções liberais, o nacionalismo e o socialismo
- 5.3. Imperialismo, neocolonialismo e Belle Époque
- 5.4. O capitalismo nos séculos XIX, XX e XXI
- 5.5. Conflitos entre os países imperialistas e a I Guerra Mundial
- 5.6. A Revolução Russa e o stalinismo
- 5.7. Totalitarismo: os regimes nazifascistas
- 5.8. A crise econômica de 1929 e seus efeitos mundiais
- 5.9. A Guerra Civil Espanhola e a II Guerra Mundial
- 5.10. O mundo pós-Segunda Guerra e a Guerra Fria
- 5.11. Descolonização e movimentos de libertação nacional da Ásia e na África
- 5.12. Os conflitos no mundo árabe e a criação do Estado de Israel
- 5.13. O fim da Guerra Fria e a Nova Ordem Mundial
- 6. História da América
- 6.1. A América antes da conquista europeia: as sociedades maia, inca e asteca.
- 6.2. A colonização espanhola e inglesa: aproximações e diferenças
- 6.3. Formas de trabalho compulsório nas Américas no período colonial
- 6.4. A formação dos Estados nacionais (América Latina e Estados Unidos)
- 6.5. EUA: Expansão para o Oeste e Guerra de Secessão
- 6.6. Modernização, urbanização e industrialização na América Latina no século XX e XXI
- 6.7. Revoluções na América Latina (México e Cuba)
- 6.8. O New Deal e a hegemonia dos EUA no pós-guerra
- 6.9. O populismo na América Latina: Lázaro Cárdenas e Juan Domingo Perón
- 6.10. Militarismo, democracia e ditadura na América Latina no século XX e XXI
- 7. História do Brasil
- 7.1. Populações indígenas do Brasil: resistências e acomodações à colonização
- 7.2. O sistema colonial: agricultura, engenho e escravidão
- 7.3. Os negros no Brasil: culturas e confrontos
- 7.4. Religião, cultura e educação na Colônia
- 7.5. A interiorização: bandeirismo, escravidão indígena, extrativismo, pecuária e mineração
- 7.6. A sociedade mineradora
- 7.7. Administração e comércio na colônia
- 7.8. Rebeliões e tentativas de emancipação
- 7.9. O período joanino e a Independência.
- 7.10. A independência e a formação do Estado nacional centralização e crise
- 7.11. Regência: a "experiência republicana" e as revoltas regenciais
- 7.12. O Segundo Reinado: economia, sociedade, política e manifestações culturais.
- 7.13. A crise do Império e o advento da República.
- 7.14. A República Velha as contradições da modernização e o processo de exclusão das classes populares
- 7.15. A revolução de 1930 e o período Vargas
- 7.16. Movimentos sociais e políticos nas décadas de 1950 e 1960
- 7.17. O golpe militar e a República dos generais
- 7.18. A economia brasileira no século XX e XXI
- 7.19. Movimentos sociais e urbanos no século XX e XXI
- 7.20. Política e cultura no século XX e XXI

# **MATEMÁTICA**

- 1. Conjuntos Numéricos
- 1.1. Números naturais e números inteiros: operações e propriedades; divisibilidade; decomposição em fatores primos; menor múltiplo comum e maior divisor comum.
- 1.2. Números racionais e números reais: operações e propriedades; relação de ordem; valor absoluto.
- 1.2.1. Proporcionalidade: razão, proporção, grandezas diretamente e inversamente proporcionais.
- 1.3. Números complexos: representação e operações na forma algébrica e na forma trigonométrica.
- 1.4. Logaritmos: definição e propriedades.



- 1.5. Sequências: noção de sequência; progressão aritmética; progressão geométrica.
- 2. Matemática Financeira.
- 2.1. Porcentagem; juro simples; juro composto.
- 3. Expressões Algébricas.
- 3.1 Equivalências e transformações.
- 3.2. Produtos notáveis.
- 3.3. Fatoração algébrica.
- 4. Funções
- 4.1. Relação entre duas grandezas e conceito de função.
- 4.2. Domínio e imagem.
- 4.3. Representações algébrica e gráfica.
- 4.4. Gráficos: análise de sinal; crescimento; decrescimento; análise da variação da função; translações e reflexões.
- 4.5. Funções polinomiais do 1º e do 2º graus. Equações e inequações do 1º e 2º graus. Resolução de problemas.
- 4.6. Função exponencial. Equações e inequações exponenciais. Resolução de problemas.
- 4.7. Função logarítmica. Equações e inequações logarítmicas. Resolução de problemas.
- 4.8. Função modular. Função composta. Função inversa.
- 5. Polinômios e Equações algébricas.
- 5.1. Polinômios: conceito; grau; raízes; operações; divisão por binômio da forma x-a; teoremas.
- 5.2. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, propriedades das raízes; Teorema Fundamental da Álgebra; relações entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes racionais; raízes reais e imaginárias.
- 6. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares.
- 6.1. Matrizes: operações; inversa de uma matriz.
- 6.2. Determinante: cálculo e propriedades.
- 6.3. Sistemas lineares: resolução e discussão. Escalonamento.
- 7. Análise combinatória.
- 7.1. Princípios multiplicativo e aditivo.
- 7.2. Arranjos, combinações e permutações.
- 7.3. Binômio de Newton.
- 8. Probabilidade.
- 8.1. Espaço amostral finito. Eventos.
- 8.2. Probabilidade de um evento em um espaço amostral equiprovável.
- 8.3. Probabilidade da união de eventos.
- 8.4. Probabilidade da intersecção de eventos.
- 8.5. Probabilidade condicional. Eventos independentes.
- 8.6. Distribuição binomial
- 9. Estatística
- 9.1. Gráficos e tabelas: cálculos e interpretações.
- 9.2. Medidas de tendência central: média, moda e mediana.
- 9.3. Medida de dispersão: desvio padrão.
- 10. Trigonometria
- 10.1. Razões trigonométricas no triângulo retângulo.
- 10.2. Funções trigonométricas: seno, cosseno e tangente. Representações algébrica e gráfica; periodicidade; analise gráfica das funções.
- 10.3. Equações e inequações trigonométricas.
- 10.4. Fórmulas de adição de arcos e suas consequências. Transformações de somas em produtos.
- 10.5. Resolução de triângulos: Lei dos senos; Lei dos cossenos.
- 11. Geometria Plana
- 11.1. Elementos e propriedades de figuras geométricas planas: reta, semirreta, segmento, ângulo, polígonos, circunferências, círculos e setores circulares.
- 11.2. Teorema de Tales



- 11.3. Congruência e semelhança de figuras planas.
- 11.4. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.
- 11.5. Teorema de Pitágoras.
- 11.6. Áreas de polígonos, círculos, coroas e setores circulares.
- 11.7. Simetrias.
- 12. Geometria Espacial.
- 12.1. Geometria de posição: retas e planos no espaço. Paralelismo. Perpendicularidade. Projeção ortogonal. Distâncias. Ângulos.
- 12.2. Poliedros, prismas e pirâmides: elementos, propriedades, áreas e volumes.
- 12.3. Cilindros, cones e esferas: elementos, propriedades, áreas e volumes.
- 12.4. Troncos de pirâmides e de cones: elementos, propriedades, áreas e volumes.
- 13. Geometria Analítica.
- 13.1 Ponto: distância, ponto médio, alinhamento de três pontos.
- 13.2 Reta: equações e estudo dos coeficientes.
- 13.2.1 Distância entre ponto e reta.
- 13.2.2 Posições relativas de duas retas.
- 13.3 Circunferência: equações.
- 13.3.1 Posições relativas entre reta e circunferência.
- 13.3.2 Posições relativas entre duas circunferências.
- 13.4. Cônicas.

#### INGLÊS

- 1. Informação no mundo globalizado: reflexão crítica
- 1.1. Contextos de usos da língua inglesa
- 1.1.1. Mapeamento dos países que usam a língua inglesa como língua materna
- 1.1.2. A influência internacional dos usos da língua inglesa como língua estrangeira
- 1.1.3. Reconhecimento das variáveis linguísticas da língua inglesa
- 1.2. Gêneros para leitura e escrita em língua inglesa
- 1.2.1. Folhetos sobre programas de intercâmbio em países de língua inglesa (localização de Informações explícitas e reconhecimento do tema)
- 1.2.2. E-mails trocados por intercambistas de várias localidades do mundo (localização de informações explícitas e reconhecimento do tema)
- 1.2.3. Folhetos turísticos (localização de informações explícitas e reconhecimento do tema)
- 1.2.4. Texto informativo (o uso de tempos verbais, conjunções e preposições)
- 1.3. Gêneros para leitura e escrita
- 1.3.1. Reconhecimento da estrutura geral de um jornal
- 1.3.2. A primeira página de jornal e suas manchetes
- 1.3.3. Notícias (organização do texto e inferência de significado)
- 1.3.4. Opinião do leitor e seção de ouvidoria (localização de informações explícitas e reconhecimento do tema)
- 1.3.5. Seções e seus objetivos (localização de informações explícitas e reconhecimento do tema)
- 1.3.6. Voz passiva
- 1.3.7. Pronomes relativos (who, that, which, where, whose)
- 1.4. Gêneros para leitura e escrita
- 1.4.1. Notícias (localização de informações explícitas e relação do tema / assunto com experiências pessoais)
- 1.4.2. Vocabulário: definições, antônimos e sinônimos
- 1.4.3. Tempos verbais (passado, presente e futuro)
- 1.5. Gêneros para leitura e escrita
- 1.5.1. Notícias: os leads
- 1.5.2. Os leads (localização de informações explícitas: o quê, quem, quando, onde)
- 1.5.3. Notícias (reconhecimento do tema)
- 1.5.4. Tempos verbais: passado, passado contínuo, presente e presente contínuo
- 2. Intertextualidade e cinema: reflexão crítica



- 2.1. Análise de filmes e programas de televisão
- 2.1.1.Reconhecimento de temas / assuntos
- 2.1.2. Localização de informações explícitas
- 2.1.3. Inferência do ponto de vista e das intenções do autor
- 2.1.4. O uso de diferentes tempos verbais
- 2.1.5. O uso das conjunções (contraste, adição, conclusão e concessão) e dos marcadores sequenciais
- 2.2. Gêneros para leitura e escrita
- 2.2.1. Trechos de filmes e programas de TV em inglês ou legendados em inglês
- 2.2.2. Resenhas críticas de filmes (organização textual), notícias e jornal, entrevistas com diretores e atores desses filmes (localização de informações, reconhecimento de temas, inferência de ponto de vista, construção de opinião)
- 2.3. Análise de propagandas e peças publicitárias: cinema e consumo
- 2.3.1. Reconhecimento das relações entre cultura e consumo
- 2.3.2. Reconhecimento de mensagens implícitas em anúncios ou propagandas (linguagem verbal e não verbal)
- 2.3.3. Identificação de propagandas de produtos implícitas em filmes
- 2.3.4. Inferência de informações, ponto de vista e intenções do autor
- 2.3.5. Reconhecimento de tema
- 2.3.6. Construção de relações entre o texto observado e atitudes pessoais
- 2.3.7. O uso dos graus dos adjetivos, formas comparativas e superlativas
- 2.3.8. O uso do imperativo
- 2.4. Gêneros para leitura e escrita
- 2.4.1. Propagandas publicitárias, trechos de filmes em inglês ou legendados em inglês, entrevistas com diretores e atores (localização de informações, reconhecimento de temas, inferência de ponto de vista)
- 2.5. Cinema e preconceito
- 2.5.1. Reconhecimento do tema
- 2.5.2. Reconhecimento de estereótipos sociais e preconceitos
- 2.5.3. Inferência de informações
- 2.5.4. O uso dos verbos modais: should, must, might, could, can, may, ought to
- 2.5.7. O uso de orações condicionais: tipo 1 e tipo 2
- 2.6. Gêneros para leitura e escrita
- 2.6.1. Trechos de filmes em inglês ou legendados em inglês, entrevistas com diretores e atores, resenhas, seção de ajuda em revista para adolescentes
- 2.7. Cinema e literatura
- 2.7.1. Cinema, literatura e identidade cultural
- 2.7.2. O enredo no texto literário e sua adaptação para o cinema
- 2.7.3. Identificação e descrição de personagens
- 2.7.4. O uso de diferentes tempos verbais
- 2.7.5. Discurso direto e indireto
- 2.8. Gêneros para leitura e escrita
- 2.8.1. Trechos de romances e/ou contos que foram adaptados para o cinema, trechos de filmes em inglês ou legendados em inglês, resenha crítica de livros e filmes, trechos de roteiros
- 3. O mundo do trabalho: reflexão crítica
- 3.1. Mundo do trabalho voluntariado
- 3.1.1. Localização e inferência de informações
- 3.1.2. Reconhecimento do assunto / tema
- 3.1.3. Relação das informações com experiências pessoais
- 3.1.4. Inferência do ponto de vista do autor
- 3.1.5. O uso dos tempos verbais: presente, presente perfeito e presente perfeito contínuo
- 3.2. Gêneros para leitura e escrita
- 3.2.1. Anúncios e folhetos informativos de ONGs recrutando voluntários, depoimentos de pessoas que atuaram como voluntários



- 3.3. Primeiro emprego
- 3.3.1. As características e a organização de um anúncio
- 3.3.2. Identificação das diferentes necessidades veiculadas em um anúncio de emprego
- 3.3.3. Localização de informações específicas e reconhecimento da idéia principal
- 3.3.4. Inferência do significado de palavras desconhecidas
- 3.3.5. O uso de verbos que indicam diferentes habilidades
- 3.4. Gêneros para leitura e escrita
- 3.4.1. Anúncios de empregos e textos Informativos
- 3.5. Profissões do século XXI
- 3.5.1. As características e a organização de um artigo (depoimento)
- 3.5.2. Localização de informações e pontos de vista
- 3.5.3. Relação do tema com experiências pessoais e perspectivas futuras
- 3.5.4. O uso dos tempos verbais: futuro (will, going to)
- 3.5.5. O uso dos verbos modais: may, might, could, must, should, can, ought to
- 3.5.6. O uso dos marcadores textuais que indicam opções: either...or, neither...nor, not only...but
- 3.5.7. O uso de orações condicionais (tipos 1 e 2), passado ,presente simples, presente perfeito e futuro (retomada)
- 3.6. Gêneros para leitura e escrita
- 3.6.1. Artigos de revista, depoimentos de jovens sobre escolha de profissão e ingresso no mercado de trabalho, brochuras sobre cursos (livres e universitários)
- 3.6.2. O uso de pronomes pessoais, objetos e possessivos
- 3.6.3. O uso de adjetivos possessivos
- 3.7. Construção do currículo
- 3.7.1. As características e organização de um currículo
- 3.7.2. Localização de informações
- 3.7.3. Edição de currículos (informações pessoais, formação, habilidades e objetivos)
- 3.7.4. O uso de preposições in, at, on, of, for, to, by, from, up, down
- 3.7.5. O uso das letras maiúsculas e da pontuação
- 3.8. Gêneros para leitura e escrita
- 3.8.1. Currículos e textos informativos

#### **PORTUGUÊS**

**Objetivo geral** – avaliar a capacidade de comunicação do candidato, tanto na recepção quanto na produção de textos escritos. Para tanto, compõe-se a prova de questões objetivas e uma redação.

**Objetivo específico** – avaliar a habilidade de produção, de interpretação e de análise de gêneros (textos com finalidade social distinta) e tipos textuais diversos (descrição, narração, dissertação e texto injuntivo).

# Prova de Português

A recepção de textos deverá avaliar a capacidade de perceber e interpretar os componentes linguísticos do texto, voltandose para a compreensão, progressão e articulação de ideias na composição textual. A articulação da linguagem e sociedade guiará a seleção temática das questões.

#### Conteúdo

Estudo dos gêneros e tipos textuais (literários e não-literários) e de sua materialidade linguística (pertinência e adequação dos empregos realizados) serão os critérios gerais para a avaliação das habilidades do candidato. Especificamente serão conteúdos sob avaliação: o apuro na organização gramatical da frase; a adequação do emprego vocabular (bem como seus processos de formação morfológica e usos) e das classes de palavras (substantivos, adjetivos, advérbios, verbos, numerais, preposições, conjunções, pronomes, artigos e interjeições); as relações sintáticas de dependência entre as palavras na oração (regência nominal); a capacidade de grafar corretamente as palavras (ortografia, acentuação); de empregar, com precisão, marcadores de número, de pessoa e de gênero (morfemas e desinências flexionais, flexão e concordância); o emprego adequado dos verbos na oração, provendo a relação modal e temporal (correlação de tempos e modos) bem como suas relações com os termos a ele subordinados (regência verbal); de desenvolver períodos com a necessária relação sintático-semântica entre frases e orações (coesão e coerência, conjunções, pronomes relativos, preposições e operadores argumentativos textuais); de empregar adequadamente as vozes do verbo em função das construções e da natureza do texto; os recursos estilísticos, tais como as figuras de linguagem e recursos estruturais; a construção e organização sintática das frases e dos períodos (relação entre classes de palavras e funções sintáticas e semânticas) assim como os efeitos



discursivos (intenções via codificação linguística e objetivos); o conhecimento das literaturas brasileira, portuguesa e sua relação intertextual com as produções do mundo (incluindo-se produções dos países de língua portuguesa), nos vários períodos de produção (períodos literários e intertextualidade); a relação entre a produção literária e a realidade cultural e histórica em que se produziram os textos.

# **REDAÇÃO**

A produção de textos deverá avaliar a capacidade de desenvolver e organizar as ideias, seja:

- a) expondo-as criticamente, apresentando teses e argumentos de maneira lógica e abordando criativamente o tema proposto; ou
- b) desenvolvendo uma narrativa dotada de sentido, em que os elementos constituintes (fato, personagens, espaço, tempo, causa e consequência) se correlacionem de modo a compor o enredo.

A variedade culta da língua portuguesa, com suas estruturas gramaticais, será o padrão para avaliar a redação. Os princípios de coesão, coerência do texto, progressão temática e a propriedade das soluções linguísticas em nível sintático-semântico serão observados. A fuga ao tema proposto anula a Redação, que receberá, nesse caso, nota zero. A prova de redação tem valor de 0 a 100 pontos.

A nota atribuída às redações segue uma escala de 0 a 10, sempre com a atribuição de ponto inteiro (0, 1, 2 etc.). A nota é definida com base em critérios que levam em conta tanto a apresentação e o desenvolvimento do conteúdo (ideias, argumentos) quanto a adequação do texto aos princípios da norma culta. Um e outro têm, na correção, igual importância e peso e são mutuamente condicionantes, ou seja, a insuficiência em um ou outro critério (ou ambos) pode acarretar anulação da redação.

O primeiro critério prioriza, na correção, a adequação do texto ao tema e ao gênero propostos. Verificam-se, assim: a aderência do texto produzido ao tema dado, de modo a aferir se a redação se enquadra no eixo temático proposto bem como se é desenvolvido de acordo com a tipologia textual solicitada (dissertativa ou narrativa); se o texto apresenta ideias que, no desenvolvimento, estão lógica e coerentemente associadas; a organicidade e a unidade textuais, observando-se se a redação constitui um conjunto articulado de partes em torno do tema e a existência de informatividade, associada à argumentação coerente e posicionamento claro, sempre com foco no tema. A aderência do texto ao tema proposto é uma condição de suma importância, pelo fato de demonstrar, em primeira instância, as habilidades de leitura e compreensão de texto, pressupostos para toda e qualquer forma de comunicação verbal, sujeita a condições sempre determinadas de produção, quer se considerem, aí, aspectos pragmáticos (tais como os fins dos interlocutores), quer aspectos estilísticos (como é o caso das especificidades dos gêneros textuais), entre outros.

O segundo critério leva em conta a obediência aos princípios da modalidade culta e escrita da língua, com especial ênfase no plano sintático do texto, observando-se a coerência estilística. Ressalta-se, nesse caso, a necessidade de manutenção, ao longo do texto, de modalidade linguística adequada a tal situação comunicacional. Esse critério considera ainda a seleção lexical (vocabulário preciso e adequado à expressão das ideias utilizadas para o desenvolvimento das teses defendidas); a sintaxe de concordância, regência e colocação; a correção no emprego de conectores lógico-argumentativos (com destaque para conjunções, preposições e locuções); os princípios de coerência e coesão centrados em paragrafação e pontuação e a grafia das palavras. Esse critério está associado a habilidades necessárias e indispensáveis aos estudantes do ensino superior, sendo o domínio da modalidade culta da língua materna condição indissociável do grau de complexidade das habilidades (leitura, intelecção, produção textual, entre outras) e dos conhecimentos exigidos nos componentes curriculares dos cursos de graduação.

Finalmente, na prova de redação do vestibular doUniCEUB, a produção do texto está condicionada a alguns comandos, juntamente com o tema fornecido. Tais comandos sinalizam ao candidato os elementos que serão considerados na correção de seu texto e estão focados em:

- a) seleção, organização e relação de argumentos que sustentem o ponto de vista adotado pelo redator (aponta para a habilidade de focar-se no tema e desenvolvê-lo segundo o gênero textual proposto: dissertação ou narração);
  - b) emprego da modalidade culta da língua portuguesa, única e exclusivamente;
  - c) organização do texto em parágrafos, nunca em versos;
- d) título para o texto (aponta para a aferição da habilidade de captação do tema e de síntese das ideias desenvolvidas);
  - e) exposição de ideias próprias, sem copiar partes ou totalidade dos textos fornecidos como base para reflexão;



# ANEXO III CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR MEDICINA -UNICEUB 1º SEMESTRE DE 2019

#### I - Introdução

- a) Valor da redação 10 pontos
- b) A proposta explicita que o texto NÃO seja em verso; portanto, deve ser em prosa; Quanto ao gênero, explicita-se que seja dissertativo ou narrativo.
- II Para atribuição da nota, serão considerados, com igual peso:
  - a) correção gramatical

Quanto à correção gramatical, será observada principalmente a obediência aos princípios da modalidade culta escrita da língua, com especial ênfase no plano sintático do texto, verificando:

- manutenção da modalidade de língua (portanto, coerência estilística);
- adequação vocabular;
- sintaxe de concordância, colocação e regência;
- correção no emprego de preposições e conjunções;
- grafia das palavras;
- paragrafação e pontuação.
- b) apresentação e desenvolvimento do conteúdo.

Quanto à apresentação e desenvolvimento do conteúdo, serão priorizados os seguintes aspectos:

- adequação ao tema proposto e ao gênero textual solicitado;
- organicidade e unidade (coesão) será observado se a redação constitui um conjunto articulado de partes em torno do tema proposto;
- existência de argumentação coerente e posicionamento claro, no caso do texto dissertativo;
- presença dos elementos constitutivos do texto narrativo, a saber: fato, personagens (dentre
  os quais o narrador, seja observador, seja personagem),espaço, tempo, causa e
  consequência, correlacionados de modo a compor um enredo dotado de sentido.

#### III - Ocorrências:

- Se houver desvio de tema como, por exemplo, nos casos de "hipertrofia do exemplo" (situação em que o tema é posto de lado e a redação se desenvolve em torno do(s) exemplo(s) dado(s) pelo candidato), nesse caso (que não é fuga do tema, mas desvio de fulcro), a nota atribuída será, no máximo, 5,0 (cinco);
- O candidato deverá atribuir um título para a Redação. A ausência de título na Redação implica na diminuição da nota final do candidato.

#### IV- Será atribuída nota zero à redação que:

- fugir ao tema e/ou gênero propostos;
- apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- estiver em branco;
- apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (utilizando desenhos, sinais gráficos, números, séries de interjeições, palavras soltas etc);
- for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- apresentar 5 (cinco) linhas ou menos (sem contar o título);
- for composta integralmente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova.



#### **ANEXO IV**

# CÁLCULO DA NOTA DA PROVA E DA NOTA FINAL - DO PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR MEDICINA - UNICEUB 1º SEMESTRE DE 2019

# Cálculo da nota da prova e da nota final:

Para o cálculo da nota final será utilizado o seguinte critério: Nota das questões da prova.

A nota das questões objetivas da prova será dada por:  $N = 100 \times NPC/\underline{68}$  Em que:

- NPC = Nota ponderada total das questões, formada pelo número de respostas certas das <u>14</u> questões de peso 2 multiplicado por dois, somado ao número de respostas certas das <u>40</u> questões de matérias de peso 1.
- Questões que terão Peso 2: Biologia e Português

Nota Final do Candidato

A nota final do candidato será dada pela igualdade: NF =  $(8 \times N + 2 \times R)/10$  Em que:

- N: é a nota final da parte objetiva da prova.
- R: é a nota obtida na redação (valor máximo 100).
- NFC: é a nota final da prova. O valor máximo da NFC é 100,000.